



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



DECRETO MUNICIPAL N º 552

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO  
DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 947 Art. 6º item III e letra "C" de 19 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.358,04 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo.

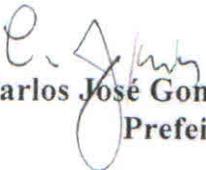
**Art. 2º** - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte FUNDEB no exercício de 2014.

Demonstrativo do Superávit

| DESCRIÇÃO                   | FUNDEB           |
|-----------------------------|------------------|
| Ativo Financeiro            | 42.358,04        |
| Passivo Financeiro          | 0,00             |
| <b>Superávit Financeiro</b> | <b>42.358,04</b> |

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2015.

  
**Carlos José Gomes de Souza**  
Prefeito